



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 294, 05 DE MAIO DE 2025.

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, o envio de informações detalhadas sobre todos os serviços atualmente prestados ao cidadão pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, especificando, para cada serviço, o nome do responsável direto e os horários em que este se encontra à disposição para atendimento presencial na sede da Prefeitura ou em unidade correspondente.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, solicitando, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, a relação completa dos serviços por ela oferecidos à população. Para cada serviço listado, solicita-se a indicação do servidor público responsável, com o respectivo setor e o horário em que esse servidor realiza atendimento ao cidadão nas dependências da Prefeitura Municipal ou outro local designado.

O objetivo é garantir a transparência no acesso aos serviços públicos culturais, promover o controle social e facilitar o diálogo entre a população e o poder público, conforme previsto na legislação vigente e nos princípios da administração pública, especialmente os da publicidade, eficiência e acesso à informação.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente requerimento pela necessidade de conhecimento claro, público e acessível sobre os serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, seus responsáveis e horários de atendimento. A informação detalhada sobre esses aspectos é essencial para que os cidadãos possam acessar os serviços com eficiência e para que os agentes públicos possam ser responsabilizados de forma transparente pelo exercício de suas atribuições.

Além disso, o presente requerimento visa contribuir para a organização administrativa da pasta e para o fortalecimento das políticas públicas esportivas do Município, valorizando a prestação de serviços qualificada, o planejamento institucional e a comunicação efetiva com a comunidade.

Trata-se, portanto, de medida que reforça os princípios da administração pública e aprimora os canais de participação e controle social por parte da população de Itabirito.

Sala de reuniões, 05 de maio de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809260
9

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.05.05 09:09:32 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 05 / 05 / 25

PRÉSIDENTE